



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS

C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22

Município: CELSO RAMOS

DECRETO Nº 3223/2024, de 7 de Fevereiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1139/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 99.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.001.10.301.14.2306-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$67.500,00
1.600.0000.0068 SUS - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 67.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
02.012.14.244.38.2233-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$5.000,00
2.759.7000.5008 (SF) - Superavit - Transferência Fundo Mun. do Idoso 5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
02.012.14.244.38.2233-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$10.000,00
2.759.7000.5008 (SF) - Superavit - Transferência Fundo Mun. do Idoso 10.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
02.009.8.243.15.2047-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$5.000,00
1.500.0000.0500 Recursos Ordinários 5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
02.009.8.243.15.2047-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$3.000,00
1.500.0000.0500 Recursos Ordinários 3.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
02.012.14.244.38.2233-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$9.000,00
2.759.7000.5008 (SF) - Superavit - Transferência Fundo Mun. do Idoso 9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$67.500,00
1.600.0000.0068 SUS - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 67.500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$5.000,00
2.759.7000.5008 (SF) - Superavit - Transferência Fundo Mun. do Idoso 5.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$10.000,00
2.759.7000.5008 (SF) - Superavit - Transferência Fundo Mun. do Idoso 10.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$9.000,00
2.759.7000.5008 (SF) - Superavit - Transferência Fundo Mun. do Idoso 9.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
02.009.8.243.15.2047-3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos R\$5.000,00
1.500.0000.0500 Recursos Ordinários 5.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS
C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22
Município: CELSO RAMOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

02.009.8.243.15.2047-3.3.93.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos

R\$3.000,00

1.500.0000.0500

Recursos Ordinários

3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Fevereiro de 2024.